



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 016/2017 – GAB/SEST-SUS/SES-GO

Dispõe sobre a nomeação de membros para o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Excelência em Ensino, Pesquisas e Projetos Leide das Neves Ferreira.

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 30 de outubro de 2017 e pela Portaria nº. 1002/GAB-SES, de 01/12/2016, e considerando a necessidade de nomeação de servidores para composição do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Excelência em Ensino, Pesquisas e Projetos Leide das Neves Ferreira, conforme deliberações em plenária,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as pessoas, relacionadas neste artigo, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Excelência em Ensino, Pesquisas e Projetos Leide das Neves Ferreira, a fim de atuar como membros titulares:

- I. Alan Kardec de Lima Filho
- II. Fernanda Rosiak Gonzaga
- III. Glauciene Maia de Almeida Praxedes
- IV. João Batista Moreira de Melo
- V. Karen Michel Esber
- VI. Kely Cristina de Almeida
- VII. Lilyan Oliveira Silvério
- VIII. Yara Hilário Medeiros Peixoto

§ 1º Será coordenadora do referido Comitê de Ética em Pesquisa a servidora Yara Hilário Medeiros Peixoto.

§ 2º Será coordenador adjunto do referido Comitê de Ética em Pesquisa o servidor João Batista Moreira de Melo.

Art. 2º Nomear as pessoas, relacionadas neste artigo, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Excelência em Ensino, Pesquisas e Projetos Leide das Neves Ferreira, a fim de atuar como membros suplentes:

- I. Carolina Albernaz Toledo Shiozawa
- II. Glaucimeire Marquez Franco
- III. Glenia Feitosa dos Santos Barbosa



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

- IV. Helen de Lima
- V. Angélica Araújo Martins Dos Santos Abadia
- VI. Venerando Lemes de Jesus
- VII. Vera Lúcia dos Santos
- VIII. Ivani de Oliveira Penques

Art. 3º Será mantida secretária deste Comitê de Ética em Pesquisa a servidora Ana Lúcia Almeida Gomes dos Reis.

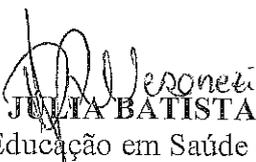
Art. 4º Serão assessores deste Comitê de Ética em Pesquisa os servidores Aurelio de Melo Barbosa, Kemil Rocha Sousa e Gelse Gonzalez Silva

Art. 5º Os membros titulares e suplentes, que compõem o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Excelência em Ensino, Pesquisas e Projetos Leide das Neves Ferreira, terão mandato até 30 de abril de 2020.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.


RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SÉST-SUS/SES



Portaria nº 1002/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás e, considerando o que preconiza a Resolução n. 466/2012, a Norma Operacional 370/2007 e a Norma Operacional n. 001/2013;

Considerando a Lei n. 19.260 de 15 de abril de 2016, que subordina a Gerência do Centro de Excelência em Ensino, Pesquisas e Projetos Leide das Neves Ferreira (GCEEPP-LNF) à Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS/SES-GO);

RESOLVE:

Art. 1º - Manter institucionalizado o Comitê de Ética e Pesquisa, no âmbito do Centro de Excelência em Ensino, Pesquisas e Projetos Leide das Neves Ferreira (CEEPP-LNF/SEST-SUS/SES-GO), com objetivo de avaliar as propostas de pesquisas elaboradas por pesquisadores da SES-GO ou de qualquer outra Instituição designada pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Art. 2º - O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/CEEPP-LNF), de que trata esta portaria, atuará com observância à Resolução n. 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde, e demais orientações sobre ética em pesquisa emanadas do respectivo Conselho e da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.

Art. 3º - Designar à Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS/SES-GO) o papel de nomear e exonerar os membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/CEEPP-LNF), conforme deliberação da plenária deste Comitê.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE..

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 1 de Dezembro de 2016.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás